



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 981/18

Em 10 de setembro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 640/18**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente ao saneamento básico na Rua Santo Antônio de Pádua, Vila Mirim, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) enviou à Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp) o Auto de Constatação nº 018/2018, cuja resposta segue em anexo.

Quanto ao problema das enchentes, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que executou o serviço de limpeza e desentupimento da rede de drenagem da mencionada via.

Atenciosamente,


MARIA DA GLÓRIA SOUZA FAVILLA

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Fls-3

À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO – SABESP.

AUTO DE CONSTATAÇÃO - N° 018/2018.

REF.: Indicação da Câmara dos Vereadores de nº 0640/18

LOCAL: Rua Santo Antônio de Pádua - Vila Mirim.

OCORRÊNCIA: Questionamento quanto a viabilidade de regularização de saneamento básico.

Em atenção a Indicação da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande de nº 640, de 10/04/18, da vereadora Janaina Ballaris, solicito Parecer Técnico, no que tange, a solicitação de Saneamento Básico da rua acima mencionada.

Aguardo resposta para instruir documentos administrativos, com prazo de devolução.

Praia Grande, 04 de maio de 2018.

Engª. Maria Luisa de A. Bernasconi

SEURB - 11332

copia

De Acordo com a Lei Complementar nº 568, de 11 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 673 de 18 de dezembro de 2013. Art. 11 Item VI- b) Considera-se cientificado a concessionária que receber, pessoalmente ou ato contínuo por meio eletrônico, a notificação ou auto de infração de que trata esta Lei Complementar.

Praia Grande, 24 de maio de 2018.

REF.: AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 18/2018/ Indicação da Câmara dos Vereadores de nº 640

LOCAL: Rua Santo Antônio de Pádua - Vila Mirim

OCORRÊNCIA: Questionamento quanto a viabilidade de regularização de saneamento básico

Ilustríssimo Senhor

Informamos que em resposta à solicitação de “*parecer quanto a viabilidade de regularização de Saneamento Básico*” da Rua Santo Antônio de Pádua – Vila Mirim, informamos que existe rede coletora de esgotos que atende o conjunto habitacional Família Militar, no trecho entre Praça Priscila Maria da Silva e Rua Dezoito do Canal – Vila Mirim. Para as demais áreas, a previsão de implantação da rede coletora de esgotos será para o período compreendido entre 2019 a 2022.

Atenciosamente,

Engº Eduardo da Silva Santos
Divisão Praia Grande - RSSP

Ilustríssimo Senhor
Eng.º Alexander Ramos
Secretário de Urbanismo – SEURB
Prefeitura Municipal de Praia Grande
Praia Grande - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
Divisão de Operação Sul
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
Tel. 55 (13) 3473-2550
www.sabesp.com.br